



PORTARIA CREF12/PE Nº 186 DE 13 DE MAIO DE 2024.

ALTERAR O VALOR DA GRATIFICAÇÃO PELA CUMULAÇÃO DAS FUNÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – Cref-12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação constante do art. 2º da **Portaria CREF12/PE Nº 130/2021**.

Art. 2º - O valor da gratificação fixa mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser reduzida em 50% em caso de acumulação com cargos de Supervisão ou Chefia.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE